



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 48
Disponibilização: 12/03/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 313, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000107-50.2015.4.03.8002,

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços do servidor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, RF 8631, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, e lotá-lo na mesma unidade, a partir de 11/02/2020, mantendo sua designação para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), do referido Juizado;

II - CESSAR a lotação do servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, e designá-lo para prestação de serviços na mesma unidade, a partir de 11/02/2020, mantendo sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5594413** e o código CRC **A3C7D046**.